



MENSAGEM Nº 068/2025

17 OUT 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Edis,

NEIVA COSTA DOS SANTOS
Fiscalização
Protocolo
Mat. 1657-2

Encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências”, objetivando contemplar programação orçamentária em nível de detalhamento de despesa específico, contribuindo para o melhor conteúdo da informação e transparência necessária a execução das despesas inerentes à incorporação de ativos intangíveis, visando à inovação e modernização da gestão, agregando valor às políticas e aos serviços públicos.

Não obstante, observada a necessária compatibilização entre os instrumentos do Plano Orçamentário, a despesa criada incorpora-se ao Plano Plurianual 2022-2025 e as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, **sendo destinada a atender à Secretaria Municipal de Comunicação Social**, contemplando classificação de despesa definida na Portaria Interministerial nº 163/2001, e suas atualizações.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto ao atendimento a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), em face da compatibilização que traz entre os planos (PPA/LDO/LOA) e as demais matérias que regulam o orçamento público.

Pelo exposto, **solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência**, face a relevância da matéria e a necessidade premente de obter autorização legislativa permitindo a plena execução.

Na certeza de contar com essa respeitada Casa de Leis no apoio e compreensão, desde já agradeço, reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Saquarema, 16 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



PROJETO DE LEI Nº 219 / 2025

NEIVA COSTA DOS SANTOS
Protocolo 1657-2

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Ação e Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor total de R\$ 397.976,07 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos), na forma abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Comunicação Social
Unidade: 001 – Gab. da Secretaria de Comunicação Social
Função: 24 – Comunicações
Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação
Programa: 0024 – Moderniza Saquarema
Ação: 1.135 – Incorporação de ativos intangíveis
Natureza Despesa: 4.4.90.40.01 – Aquisição de Software
Valor: R\$ 397.976,07
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties Lei 9478/97

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:



17 OUT 2025

Órgão: 06 – Secretaria de Comunicação Social
Unidade: 001 – Gab. da Secretaria de Comunicação Social
Função: 24 – Comunicações
Subfunção: 131 – Comunicação Social
Programa: 0013 – Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional
Ação: 2.053– Gestão da Comunicação Institucional
Natureza Despesa: 3.3.90.40.02 – Locação de Software
Valor: R\$ 397.976,07
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties Lei 9478/97
Ficha:123

NEIVA COSTA DOS SANTOS
Protocolo
Mat. 1657-2

Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código			Especificação			Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA:		0024 Moderniza Saquarema									
OBJETIVO:		Manter, promover e operacionalizar a manutenção do parque tecnológico, implantar novas tecnologias, interligar as unidades e órgãos da municipalidade.									
PUBLICO:		Administração Pública									
06.001	24	Comunicações									
06.001	24	126	Tecnologia da Informação								
06.001	24	126	0024	Moderniza Saquarema							
06.001	24	126	0024	1.135	Incorporação de ativos intangíveis	P	Intangíveis incorporados	Royalties Lei 9478/97	-	2022	0,00
									-	2023	0,00
							Un		-	2024	0,00
									1	2025	397.976,07
FINALIDADE:		Incorporação de ativos intangíveis voltados à inovação e à modernização da gestão pública, incluindo softwares, sistemas de informação, licenças de uso, patentes e demais direitos intangíveis que agreguem valor às políticas e serviços públicos.									
TOTAL GERAL										2022	0,00
										2023	0,00
										2024	0,00
										2025	397.976,07

Nilson de Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson de Costa Cardoso Júnior
Secretário de Comunicação
Prefeitura de Saquarema
Mat. 206474

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências".

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO					
Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.					
DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	TOTAL DESPESA	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2025	FONTES DE RECURSO
Incorporação de ativos intangíveis; ND: 4.4.90.40.01	397.976,07	1	Un	397.976,07	Royalties Lei 9478/97
TOTAL	397.976,07	1		397.976,07	

FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda com a ação de incorporação de ativos intangíveis, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada objetivo da despesa;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada no exercício de 2025;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquaraçu, 15 de outubro de 2025


Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Município de Saquarema
RJ, 2025



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025).

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências"*, possui adequação orçamentária-financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16, , sendo compensada por anulação de outras despesas, em mesmo montante, no orçamento da própria Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.


Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mat. 206474